

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente documento caracteriza-se como a primeira etapa da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia, com a função de motivar a contratação mais eficiente, eficaz e econômica para resolver uma determinada razão de interesse público. O objetivo principal deste documento é apresentar o estudo detalhado do objeto a ser contratado, verificando a revisão da contratação e a execução como base para a elaboração do anteprojeto, projeto básico ou termo de referência futura.

2. Informações Gerais

2.1. Objeto de Contratação e SGPe O objeto em questão trata da contratação de empresa para CONSULTORIA EM ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAMPUS III DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CAV/UDESC/LAGES. A Consultoria em Acessibilidade Arquitetônica tem como objetivo levantar as necessidades, por meio de diagnósticos e processos, identificar potenciais adequações e soluções e, então, recomendar ações de melhorias no CAV/UDESC/LAGES que viabilizem o acesso, a inclusão e a valorização da heterogeneidade dos usuários. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em observância às Normas Técnicas vinculadas ao tema Acessibilidade e de acordo com a legislação vigente. O SGP-e desse processo é o UDESC 9612/2025.

2.2. Localização da Obra ou Serviço de Engenharia

O levantamento para elaboração do laudo será realizado Campus III - CAV da UDESC, área externa e suas edificações, localizadas na Avenida Luís de Camões 2090 – Bairro Conta Dinheiro-Lages SC.

2.3. Natureza e Finalidade da Obra ou Serviço de Engenharia

Trata-se de um serviço especial de engenharia, pois requer uma empresa especializada na área de acessibilidade para atender à demanda.

2. Requisitante da Contratação

O CAV/UDESC, como instituição pública de ensino superior, tem o compromisso de promover a inclusão social e a cidadania, especialmente em um contexto de crescente valorização da diversidade e da acessibilidade nos espaços acadêmicos e administrativos. Considerando que o campus III do CAV/UDESC, localizado na cidade de Lages, não apresenta, de forma integral, os requisitos adequados de acessibilidade, faz-se necessário um diagnóstico técnico especializado para a elaboração de um plano de adequação arquitetônica.

3. Descrição da Necessidade da Contratação

A Consultoria de Acessibilidade tem como objetivo realizar o diagnóstico da situação atual do Campus III da UDESC - **CAV/UDESC/LAGES**, propondo adequações e soluções que viabilizem o acesso, a inclusão e a valorização da heterogeneidade dos usuários.

5. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

5.1. Tipo de Contratação

Tal contratado será a demanda inicial. A partir dela, poderão surgir outras demandas de contratação de projetos para áreas ou edificações específicas ou de aquisição de equipamentos a serem instalados para atender às normas de acessibilidade.

5.2. Valor Estimado das Outras Contratações

Este valor será estimado posteriormente, após o resultado da consultoria.

5.3. Prazo Estimado para as Outras Contratações

Este prazo será estimado posteriormente, após o resultado da consultoria.

6. Previsão de Contratação no Plano de Contratações Anuais

O objeto em questão é uma demanda provocada por exigências legais referente ao direito à acessibilidade que é um direito fundamental que não pode ser restrito, devendo ser garantido pelo Estado em todas as suas esferas de atuação, inclusive nas instituições de ensino superior, portanto, não possui previsão no plano de contratações anuais.

7. Requisitos da Contratação

7.1. Documentações Necessárias

A empresa contratada deverá fornecer documentos que comprovem sua capacidade profissional e operacional para a realização do serviço.

7.2. Anteprojeto

O serviço deverá seguir as premissas do caderno de especificações técnicas apresentadas no processo.

7.3. Aspectos de Sustentabilidade a Serem Considerados

Não é necessária previsão de aspectos de sustentabilidade, pois se trata de um serviço sem impacto ambiental.

7.4. Prazo de Execução

O prazo para a execução do serviço deverá ser de 100 dias.

7.5. Normas Mínimas a Serem Respeitadas

Deverão ser seguidas todas as normas e legislações vigentes relacionadas à acessibilidade, nas esferas municipal, estadual e federal, entre elas:

- Lei Federal 10.098/2020
- Decreto Federal 5.296/2004
- NBR 9050/2020
- Lei Federal 10.741/2003
- NBR 16537/2024
- NBR 15599/08
- NM 313/2007
- Decreto Federal 9404/2018
- Estatuto da Pessoa com Deficiência (LBI – Lei Federal nº 13.146/15)

8. Estimativa de Quantidades

A quantidade será de uma consultoria de acessibilidade para o Campus III CAV/UDESC/LAGES.

9. Descrição da Solução

As ações propostas pela Consultoria de Acessibilidade devem auxiliar o CAV/UDESC/LAGES a tomar medidas eficazes para solucionar as inconformidades existentes no Campus III, proporcionando a utilização do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos de maneira autônoma, independente e segura para o maior número possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou dificuldade de mobilidade ou percepção. O escopo da contratação contempla as atividades divididas em 4 etapas:

- Diagnóstico

- Elaboração de Laudo de Acessibilidade
- Relatório de Recomendações de Adequação
- Planejamento e Priorização de Ações

10. Estimativa de Valor

Uma estimativa de valor para a elaboração da consultoria será uma proposta de menor valor que atenda ao memorial de critério da UDESC e a devida capacidade técnica e operacional prevista nesta contratação.

11. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido é ter documentos claros e objetivos, de acordo com as 4 etapas a serem entregues pela CONTRATADA, para que a UDESC possa agir de forma assertiva no atendimento das legislações de acessibilidade no Campus III **CAV/UDESC/LAGES**.

12. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Não haverá parcelamento da solução apresentada.

13. Providências a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

Não são permitidas medidas especiais por parte da Administração, uma vez que os fiscais do contrato sejam os próprios engenheiros do CAV/UDESC/LAGES.

14. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Não há impactos ambientais gerados por este serviço.

15. Regime de Execução da Obra ou Serviço de Engenharia

O regime de execução será empreitado por preço global. As decisões serão realizadas conforme o cronograma de pagamento previsto em memorial. Não há variações nos quantitativos, sendo o valor a ser pago certo e sem alterações.

16. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo, declaramos a obrigação da contratação do serviço de Consultoria para a elaboração de laudo de acessibilidade do Campus III - **CAV/UDESC/LAGES**. O estudo também apresentou as principais indicações técnicas e contratuais a serem consideradas na inclusão do objeto, além de demonstrar a previsão financeira de execução.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BC9D3S46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ROBERTO RODRIGUES (CPF: 043.XXX.889-XX) em 25/03/2025 às 14:33:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:30 e válido até 30/03/2118 - 12:35:30.

(Assinatura do sistema)



ELIANA DOROTEA PORTO VELHO (CPF: 799.XXX.009-XX) em 25/03/2025 às 17:14:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:48:14 e válido até 13/07/2118 - 13:48:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk2MTJfOTYxNI8yMDI1X0JDOUQzUzQ2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009612/2025** e o código **BC9D3S46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.